



## PORTARIA Nº 417/2018

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 416/2018

Comunica início e término de suspensão dos prazos no âmbito da OAB/SE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão dos prazos atinentes aos Processos sob a competência administrativa desta Seccional, no período compreendido entre 20/12/18 e 20/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 19 de dezembro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade  
Presidente da OAB/SE

Fixa horário especial de funcionamento no âmbito da Sede da OAB/SE.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE SERGIPE, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Diretoria da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - O Expediente na Sede da OAB/SE, no dia 20 de dezembro, será em turno corrido das 12h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 19 de dezembro de 2018.

Henri Clay Santos Andrade  
Presidente da OAB/SE

### Expediente